



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE
E EXERÇA-SE

3, 7, 2001

Recebam.

Roz

REQUERIMENTO N.º 539 / ...IX... / ...1.ª - AC
(02 / 07 / 03)

Exm.º. Senhor
Presidente da Assembleia da República

**Assunto : Centro Comunitário de St.º. António da
Charneca (Cidade Sol)**

**Apresentado por : Todos os Deputados PS – Círculo de
Setúbal**

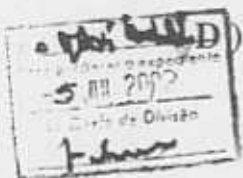
Em 14 de Fevereiro do ano de 2001, foi entregue na Mesa da Assembleia da República um requerimento sobre a matéria em epígrafe, e que passo a reproduzir :

« A ideia do Projecto do Centro Comunitário de Santo António da Charneca, nasce em 1996, no âmbito do PER.

Trata-se dum equipamento que abrangeria um universo de 240 utentes, repartidos por diversas valências a saber :

- A) Creche familiar.
- B) ATL para crianças e espaço para jovens.
- C) Centro de Dia para Idosos.

D) Atendimento integrado a famílias.



Igualmente, a sua localização contribuiria para diminuir a exclusão, aumentando a integração social, num local onde estas questões surgem, cada dia com mais prioridade.

Foi neste contexto que a Santa Casa da Misericórdia abraçou o projecto, apresentando à Direcção – Sub Regional do C.R.S. Social de Lisboa e Vale do Tejo, através de seu ofício 1024/98 de 98.11.16, a proposta de financiamento, nos seguintes termos :

Renovação Urbana	178.869.950\$00	65%
Centro Regional Seg.Social	41.277.570\$00	15%
C.M.B.....	41.277.570\$00	15%
Santa Casa da Misericórdia.....	13.759.200\$00	5%

Foi com base nos pressupostos atrás referidos, que a Direcção Regional de Segurança Social de Setúbal, aprovou o Projecto de Arquitectura, através do ofício 49.130 de 16 de Maio, e igualmente o financiamento.

Por outro lado, também a Câmara Municipal do Barreiro, conforme declaração de 2 de Fevereiro de 1999, refere :

TRANSCRIÇÃO

1 – Declara-se para os devidos efeitos legais que a Câmara Municipal do Barreiro, contemplou no Plano de Actividades para 1999, uma verba a definir de Esc.25.000.000\$00 (vinte cinco milhões de escudos), destinada a apoiar o investimento do futuro Centro Social Comunitário da Cidade Sol da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro .

2 – A referida verba a definir será inscrita no Orçamento de 1999, através de revisão orçamental, logo que seja aprovado o respectivo funcionamento no âmbito do PIDDAC, destinado à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, e dado que, a correspondente obra será executada no prazo de 2 anos, a Câmara Municipal do Barreiro, inscreverá no Plano de Actividades do ano de 2000 , mais Esc. 25.000.00000 (vinte cinco milhões de escudos) para reforço do investimento global.

Mais, a Câmara Municipal do Barreiro, responsabilizou-se ainda, em assumir a fiscalização da obra, traduzido num encargo de cerca de 8.000 contos, depois de ter também, aprovado a cedência do Terreno por 50 anos renováveis.

Actualmente, e depois da Santa Casa da Misericórdia ter encomendado o Projecto, com custo de 17.433.000\$00, nesta data, em fase final de liquidação, é agora confrontada com a dura realidade do mesmo não avançar, por falta de verbas do Sub - Programa INTEGRAR.

Acresce ainda, que com base neste projecto e nas diversas aprovações, a Santa Casa da Misericórdia, chegou mesmo a ser financiada em 19.330.000\$00 destinada à aquisição de equipamento, verba a que veio a renunciar solidariamente, através de ofício nº. 1024/98 de 16 de Novembro, acedendo assim, ao solicitado pelo Director da Segurança Social de Setúbal, uma vez que, a mesma, poderia contribuir para o financiamento de outros projectos, em fase mais adiantada.

Face ao exposto, requeiro ao Ministério da Solidariedade e Emprego, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, a seguinte informação :

A) - Quais as medidas previstas para solucionar esta questão, bem como, os mecanismos que o Ministério da Solidariedade pensa accionar, ou porque razão este Projecto tão importante, está sendo abandonado ?

B) - Lembrando ainda, que o referido equipamento a construir na Freguesia de Santo António da Charneca, designadamente na Cidade Sol no Concelho do Barreiro, ajudaria a complementar a intervenção no âmbito do PER num local que evidencia tantas carências no quadro da luta contra a exclusão e pela integração social, quer no âmbito do Distrito de Setúbal, quer mesmo, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa. »

O documento agora transcrito, mereceu da parte do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, uma resposta em 29 de Outubro de 2001, que confirma todos os elementos e valores constantes no Requerimento, concluindo no entanto que :

«Por critérios de priorização que desconhecemos, a candidatura não foi aprovada pelo Programa de Renovação Urbana, apesar do co-financiamento por parte do Subprograma Integrar a que a Instituição veio solidariamente a renunciar »... como havia sido referido pelo Deputado requerente.

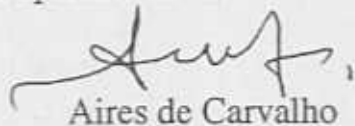
No entanto, no âmbito das Primeiras Jornadas Parlamentares que os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, realizaram no Barreiro, deslocou-se ao local , em 2 de Julho, uma comitiva, que em contacto com o Senhor Provedor da Santa Casa da

Misericórdia do Barreiro, recebeu a informação, de que, aquela Instituição de Solidariedade Social havia já entregue, em 25 de Fevereiro do corrente ano, o respectivo formulário de nova candidatura no âmbito do PIDDAC, no Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Solidariedade e Segurança Social.

Face ao exposto, requeremos ao Ministério dos Assuntos Sociais e do Trabalho, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, a seguinte informação :

- 1 – Qual é hoje, o ponto da situação sobre esta questão concreta ?
- 2 – Tendo em conta, que o referido equipamento, é hoje, ainda mais necessário que “ ontem “, qual é o pensamento do Ministério, relativamente à sua inclusão no próximo PIDDAC, nos termos do Orçamento de Estado para 2003 ?

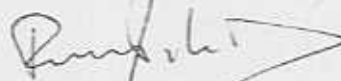
Os Deputados do Partido Socialista



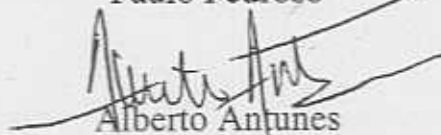
Aires de Carvalho



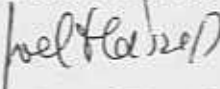
Eduardo Cabrita



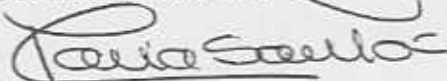
Paulo Pedroso



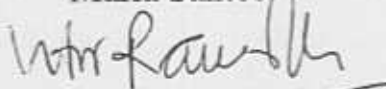
Alberto Antunes



Joel Hasse Ferreira



Maria Santos



Vitor Ramalho